



## REGULAMENTO

1. **Não** será permitida a participação de menores de 16 (dezesesseis) anos de idade.
2. O número **mínimo** exigido para apresentação é de 50 (cinquenta) integrantes.

**Parágrafo Único:**

No caso de alguma Quadrilha optar em se apresentar com mais de 50 integrantes, tal fato não implicará em penalidade no julgamento da apresentação, porém toda e qualquer despesa, com transporte, refeição, hospedagem e afins, decorrente do número excedente de pessoas será de responsabilidade, única e exclusiva, da quadrilha. Os promotores do Festival estarão isentos de qualquer responsabilidade relacionada a esta situação.

3. As quadrilhas terão um mínimo de 20' (vinte minutos) e o máximo de 30' (trinta minutos) para apresentação. O casamento está incluso nesse tempo.
4. A concorrente que ultrapassar o tempo de 30' (trinta minutos) será penalizada, perdendo 02 (dois) pontos por cada minuto excedente.
5. A quadrilha ou componente que, de alguma forma, perturbar a ordem dentro ou fora do arraial ou diante de outra concorrente será automaticamente desclassificada pela coordenação.
6. A utilização de música ao vivo ou mecânica fica a critério e sob a responsabilidade dos participantes.
  - 6.1. A quadrilha que optar por conjuntos musicais (música ao vivo) deverá informar aos organizadores, na ficha de inscrição, o número de integrantes do conjunto e os instrumentos a serem utilizados.
  - 6.2. As Quadrilhas que utilizarem CD's gravados deverão comparecer ao local do evento, levando duas cópias do material a ser executado devidamente identificadas, com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início do evento.
  - 6.3. O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar o CD, desobriga a Coordenação do Arraiá da Mira 2010 de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação. Só serão aceitas as seguintes mídias: CD ou DVD.
7. Durante a apresentação, a quadrilha deverá ficar atenta aos seguintes sinais luminosos:

<b>VERDE</b>	<b>INÍCIO DO TEMPO DESTINADO PARA APRESENTAÇÃO</b>
<b>AMARELO</b>	<b>05 (CINCO) MINUTOS PARA O TÉRMINO DA APRESENTAÇÃO</b>
<b>VERMELHO</b>	<b>TÉRMINO DO TEMPO DESTINADO PARA APRESENTAÇÃO</b>



8. Os itens em julgamento serão os seguintes:

- ENTRADA NO ARRAIAL
- ANIMAÇÃO
- REPERTÓRIO MUSICAL
- EVOLUÇÕES E COREOGRAFIA
- ALINHAMENTO
- VESTUÁRIO
- MARCADOR
- CASAMENTO
- SAÍDA DO ARRAIAL

9. Para cada item em julgamento serão atribuídas notas de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo haver fracionamento.

9.1 No caso de empate, o desempate será efetuado através de sorteio, que contará com a presença de um representante de cada quadrilha participante do sorteio.

10. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhuma participante contestações verbais ou de caráter jurídico.

11. O Arraiá da Mira será realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2010, às 19:30 horas, no Centro de Convenções em Imperatriz – MA.

12. O horário e o tempo determinados para a apresentação deverão ser rigorosamente cumpridos.

13. A ordem e o dia de apresentação serão definidos através de sorteio com a presença de um integrante de cada quadrilha participante. As quadrilhas de outras cidades ficarão para o último dia.

14. A quadrilha que não enviar representante ao sorteio referente à ordem de apresentação no arraial, automaticamente será a primeira a se apresentar.

15. Os atrasos terão tolerância de 15' (quinze minutos). Após este tempo, as penalidades serão as seguintes:

- **05 (cinco) minutos de atraso:** Perda de 2 (dois) pontos;
- **10 (dez) minutos de atraso:** Perda de 5 (cinco) pontos;
- **Após 15 (quinze) minutos de atraso:** Desclassificação da quadrilha.

16. É vetada a utilização de fogos de artifícios e similares dentro do arraial antes, durante ou após a apresentação dos participantes. Será feita exceção ao uso de traques-de-massa, também conhecidos como chumbinho. A utilização de fogos de artifícios poderá ocorrer desde que se observe uma distância mínima de 100 metros do arraial. **A quadrilha que descumprir esta determinação será desclassificada.**



17. Não será permitida a entrada no arraial de material que possa ameaçar a integridade física dos participantes do evento. A quadrilha que descumprir o disposto neste item será desclassificada.
18. Após a liberação do arraial, a quadrilha terá 15 (quinze) minutos para produção da sua apresentação, incluindo-se nesse tempo, a passagem de som (para quem optou por conjunto musical). Findo este prazo, será acesa a luz verde, iniciando-se a contagem do tempo determinado para a apresentação da quadrilha.
19. Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização pela quadrilha de propagandas políticas (partidos, candidatos, etc...), propagandas comerciais e/ou afins, qualquer que seja o seu tipo ou forma, escrita ou falada. Caso a Quadrilha tenha alguma dúvida ao disposto neste item, deverá procurar os organizadores do evento. A Quadrilha que descumprir esta determinação será automaticamente desclassificada.
20. À coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se façam necessárias ao bom andamento do evento.
21. Os direitos de utilização da imagem dos participantes do Arraial da Mira 2010, para fins promocionais, publicitários e jornalísticos, serão de uso do Sistema Mirante, sem nenhum ônus.
22. O material promocional produzido a partir das imagens do Arraiá da Mira 2010 poderá ser livremente utilizado pelo Sistema Mirante dentro de sua programação, veículos de comunicação impressa e Internet.
23. Ao participarem do Arraiá da Mira 2010, todos os participantes estarão aceitando automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

QUADRILHA: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Quadrilha

\_\_\_\_\_  
Comissão Organizadora Arraiá da Mira